

Fundo de Investimento Financeiro Dédie Bleu

CNPJ Nº 01.614.340/0001-75 (Administrado pelo Banco Inter American Express S.A.)

DEMONSTRAÇÃO DA COMPOSIÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DAS APLICAÇÕES EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000 (Em milhares de reais)

Aplicações	Valor atual	%
Aplicações em operações compromissadas	1.177	12,10
Notas do Banco Central (NBC)	1.177	12,10
Títulos e valores mobiliários	8.551	87,90
Títulos públicos	5.705	58,64
Notas do Banco Central (NBC)	5.705	58,64
Títulos privados	2.846	29,26
Certificado de Depósito Bancário	2.846	29,26
Total do ativo	9.728	100,00
Valores a pagar	406	4,17
Provisão para taxa de administração	3	0,03
Provisão para publicação	2	0,02
Ordem de compra a pagar	377	3,88
Outros	24	0,25
Patrimônio líquido	9.322	95,83
Total do passivo	9.728	100,00

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS EVOLUÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000 E PERÍODO DE 25 DE MARÇO (INÍCIO DAS ATIVIDADES) A 31 DE DEZEMBRO DE 1999 (Em milhares de reais, exceto o valor unitário da cota)

	2000	1999
Patrimônio líquido no início do exercício/período		
Total de 13.509,33217 cotas a R\$ 1.162,905453	15.710	-
Total de 470,000 cotas a R\$ 1.000,000	-	470
Cotas emitidas		
2.251,62702 cotas	2.650	-
13.291,87371 cotas	-	14.100
Cotas resgatadas		
8.901,92242 cotas	(9.264)	-
252,54154 cotas	-	(265)
Variações no resgate de cotas	(1.831)	(17)
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício/período	7.265	14.288
Resultado do exercício/período		
Receitas	2.524	1.644
Rendas de aplicações em operações compromissadas	585	84
Rendas de títulos e valores mobiliários	1.939	1.560
Despesas	(467)	222
Resultado com transação com títulos e valores mobiliários	(406)	183
Despesas administrativas	(61)	39
Resultado do exercício/período	2.057	1.422
Patrimônio líquido no final do exercício/período		
Total de 6.859,03677 cotas a R\$ 1.359,189613	9.322	-
Total de 13.509,33217 cotas a R\$ 1.162,905453	-	15.710

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000 E PERÍODO DE 25 DE MARÇO (INÍCIO DAS ATIVIDADES) A 31 DE DEZEMBRO DE 1999

1. CONSTITUIÇÃO DO FUNDO E OPERAÇÕES

O Fundo Dédie Bleu foi constituído em 18 de janeiro de 1999 e iniciou suas atividades em 25 de março de 1999, tendo como política de investimento a aplicação de recursos em carteira, composta por ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro. Conforme aprovação em Assembléia Geral de Condôminos, realizada em 13 de setembro de 1999, foi alterada a denominação social do Fundo de Investimento Financeiro Dédie Bleu 60 para Fundo de Investimento Financeiro Dédie Bleu.

O Fundo adota uma política de investimento conservadora. Os riscos e a rentabilidade do Fundo estão ligados ao nível de concentração da carteira, aos patamares de variação cambial e às oscilações das taxas de juros de mercado.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com a garantia do Administrador ou do Fundo Garantidor de Crédito (FGC), podendo ocorrer perda do capital investido.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade brasileiros, normas previstas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), e demais regulamentações do Banco Central do Brasil (BACEN).

3. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a. Aplicações financeiras

As aplicações em títulos públicos e privados são valorizadas diariamente com base nas taxas de mercado praticadas para estes títulos. As aplicações em operações compromissadas são valorizadas com base nas taxas e prazos contratados, em regime de competência.

b. Operações de "swap"

As receitas provenientes do diferencial das taxas acordadas nas

operações de "swap" foram registradas diariamente na rubrica "Rendas de títulos e valores mobiliários" e as despesas provenientes do mesmo diferencial foram registradas na rubrica "Resultado de transações com títulos e valores mobiliários", em contrapartida de valores a receber ou a pagar. Ao final do período não havia contratos de "swap" em aberto.

4. EMISSÃO E RESGATE DE COTAS

Nas emissões de cotas, será utilizado o valor da cota apurado no dia da entrada do pedido de aplicação na sede ou nas dependências do Administrador.

Nos resgates de cotas, será utilizado o valor da cota em vigor no dia da solicitação de resgate na sede ou nas dependências do Administrador, que obrigatoriamente será o dia do efetivo pagamento. Não há prazo de carência para o resgate de cotas.

5. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

A taxa de administração é provisionada diariamente e vem sendo calculada sobre o patrimônio líquido diário à razão de 0,40% ao ano. A despesa correspondente, no montante de R\$ 52 mil, (1999 - R\$ 32 mil) foi registrada em "Despesas administrativas".

6. CUSTÓDIA DOS TÍTULOS DA CARTEIRA

Os títulos escriturais têm seu controle feito por meio do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil e da Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos (CETIP). Não houve incidência de encargos sobre os serviços de custódia no exercício.

7. RENTABILIDADE E VALOR NOMINAL DA COTA

A rentabilidade do Fundo foi a seguinte:

Data	Valor da cota - R\$	Rentabilidade %
31 de dezembro de 2000	1.359,189613	16,80
31 de dezembro de 1999	1.162,905453	16,29 (a)

(a) Rentabilidade a partir de 25 de março de 1999 (início das atividades).

8. OPERAÇÕES COM O ADMINISTRADOR

As operações efetuadas com o Administrador são realizadas com base em condições usualmente praticadas pelo mercado.

9. TRIBUTAÇÃO

a. Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)

O Ministério da Fazenda e a Receita Federal, por meio da Portaria nº 264, de 30 de junho de 1999, e da Instrução Normativa nº 87, de 20 de julho de 1999, definiram a incidência do IOF, calculado à alíquota de 1% ao dia, sobre o valor de resgate das cotas, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo e tendendo a 0% nos 30 dias seguintes à data de aplicação.

b. Imposto de renda

Em 2 de agosto de 1999, quando o resgate de cotas passou a ser feito a qualquer momento, sem prazo de carência, houve incidência e retenção de imposto de renda, sobre o rendimento líquido de IOF, apurado desde a última data em que houve retenção do imposto (data de aniversário) ou da data de emissão das cotas que ainda não tinham sofrido tal retenção. O imposto de renda foi pago mediante resgate automático de cotas.

CONTADOR

MARCELO ANTÔNIO INDALÊNCIO - CRC 1SP192943/O-5

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Cotistas e ao Administrador do Fundo de Investimento Financeiro Dédie Bleu (Administrado pelo Banco Inter American Express S.A.) São Paulo - SP

Examinamos a demonstração da composição e diversificação das aplicações do Fundo de Investimento Financeiro Dédie Bleu (administrado pelo Banco Inter American Express S.A.), em 31 de dezembro de 2000 e a respectiva demonstração das evoluções do patrimônio líquido correspondente ao exercício findo naquela data e ao período de 25 de março (início das atividades) a 31 de dezembro de 1999, elaboradas sob a responsabilidade do Administrador do Fundo. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos do Fundo; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração do Fundo, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Investimento Financeiro Dédie Bleu em 31 de dezembro de 2000 e as mutações de seu patrimônio líquido, correspondentes ao exercício findo naquela data e ao período de 25 de março (início das atividades) a 31 de dezembro de 1999 de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade brasileiros.



KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

19 de janeiro de 2001

Ricardo Anhesini Souza
Contador
CRC 1SP152233/O-6